



SAPIEN
Simpósio Acadêmico de
Pesquisa, Inovação e Extensão



EDITAL 39/2026 – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

Divulga o SAPIEN - V Simpósio Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Extensão e o XIX Encontro de Iniciação Científica e Mostra de Pós-Graduação.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, torna público o V SIMPÓSIO ACADÊMICO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO e o XIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

1. OBJETIVO

O Simpósio é um evento de ciência, tecnologia e inovação, de caráter integrativo e com o objetivo de incentivar a divulgação de resultados de pesquisa, atividades inovadoras, projetos e atividades de extensão alinhadas ao desenvolvimento social, sustentável e equitativo.

2. O EVENTO

O Simpósio acontecerá entre os dias 26 e 30 de outubro de 2026, no Centro Universitário Campo Real em Guarapuava, Irati e Laranjeiras do Sul.

3. COMISSÕES

O Simpósio é organizado por uma Comissão Organizadora Operacional e por uma Comissão Científica, ambas formadas por docentes e equipe técnico-administrativa da IES.

A Comissão Organizadora Operacional é responsável pela definição geral do evento e de suas diretrizes, representação institucional, captação de patrocínios e organização e execução das atividades.



SAPIEN
Simpósio Acadêmico de
Pesquisa, Inovação e Extensão



CENTRO
UNIVERSITÁRIO
CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

A Comissão Científica é responsável pelos processos de seleção e avaliação dos trabalhos e projetos submetidos pelos acadêmicos.

4. PÚBLICO PARTICIPANTE

Poderão participar do evento, tanto como apresentadores de trabalhos, quanto como ouvintes, acadêmicos e docentes do Centro Universitário Campo Real ou de qualquer outra Instituição de Ensino Superior.

5. CATEGORIAS DOS TRABALHOS E PESQUISAS

Os trabalhos apresentados no evento serão divididos em três categorias:

- I) Pesquisa;
- II) Extensão;
- III) Inovação.

5.1. PESQUISA

É considerado trabalho da categoria Pesquisa aquele que se adequar aos critérios de submissão, aprovação e apresentação do XIX Encontro de Iniciação Científica.

5.2. EXTENSÃO

Na categoria Extensão serão apresentados os resultados das atividades desenvolvidas por acadêmicos em Projetos de Extensão curriculares ou extracurriculares, ocorridos até o 2º semestre de 2026.

5.3. INOVAÇÃO

Trabalhos e pesquisas serão categorizados como Inovação quando apresentarem novidade ou aperfeiçoamento que resultou em novo produto, processo ou serviço.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição e submissão de trabalhos e projetos será de 06/07/2026 até 23/09/2026.

Para o público ouvinte as inscrições poderão ser realizadas do dia 19/10/2026 até 26/10/2026.

7. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Todos os autores dos trabalhos, bem como os ouvintes, devem estar previamente cadastrados no sistema do evento antes de realizar a submissão de trabalhos e/ou inscrição.

O cadastro deve ser feito no Portal do Aluno, clicando no botão SAPIEN e preenchendo os dados solicitados. Caso já tenha participado do evento em anos anteriores, o participante deve apenas confirmar seus dados.

Caso não seja feito o cadastro, não será possível indicar o aluno como autor de trabalho submetido por outrem.

Estarão disponíveis no site <https://camporeal.camporeal.edu.br/sapien> tutoriais explicativos sobre os processos on-line de inscrição e submissão de trabalhos para acadêmicos do Centro Universitário Campo Real, bem como de outras instituições.

8. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS OU PROJETOS

Todos os trabalhos submetidos neste evento deverão contar com um professor orientador integrante do Centro Universitário Campo Real ou outra Instituição de Ensino. A indicação de um coorientador é opcional.

8.1. PESQUISA

As normas para submissão de trabalhos na categoria Pesquisa encontram-se no edital 38/2026 – PROPPE, do XIX Encontro de Iniciação Científica e Mostra de Pós-Graduação.

8.2. EXTENSÃO

Deverá ser submetido um resumo digitado, com formatação conforme modelo disponibilizado no site <https://camporeal.camporeal.edu.br/sapien>. O conteúdo deve incluir: justificativa, objetivos, resultados, impacto social e número de pessoas alcançadas. Tabelas e figuras não serão aceitas. Não é obrigatório constar revisão bibliográfica, porém, se constar, deverá seguir o estilo Vancouver de referências.

8.3. INOVAÇÃO

Deverá ser submetido um resumo digitado, com formatação conforme modelo disponibilizado no site <https://camporeal.camporeal.edu.br/sapien>. O conteúdo deve incluir: justificativa, descrição, viabilidade e proposta inovadora. Tabelas e figuras não serão aceitas.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PELA COMISSÃO CIENTÍFICA

Todos os resumos submetidos, independente da categoria, serão avaliados por professores da IES integrantes da Comissão Científica, garantindo imparcialidade da avaliação.

Ficará a cargo da Comissão Científica avaliar os resumos inscritos para APROVAÇÃO final, seguindo os seguintes critérios:

- Relevância da temática abordada;
- Clareza e coerência textual;
- Detecção / verificação de plágio;
- Obediência às normas estabelecidas para a categoria.

Responsabilidade:

São de responsabilidade dos autores e orientadores as opiniões emitidas, procedência do conteúdo, adequação às normas, bem como a clareza textual e correção gramatical e a originalidade da autoria do texto, não sendo aceito plágio em nenhum percentual.

10. DAS QUESTÕES ÉTICAS

Os autores e coautores são integralmente responsáveis pela observância das normas éticas aplicáveis ao desenvolvimento das pesquisas submetidas ao evento.

Os trabalhos que envolvam seres humanos, animais, material biológico, dados identificáveis ou quaisquer situações que exijam apreciação ética deverão, obrigatoriamente, ter sido aprovados pelo respectivo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme a legislação vigente, antes do início da coleta de dados ou da execução da pesquisa.

O número do parecer de aprovação e o respectivo protocolo (CAAE, quando aplicável, ou número do protocolo da CEUA) deverão constar obrigatoriamente no

corpo do resumo expandido ou do trabalho submetido, em local apropriado, conforme as normas de formatação do evento.

No ato da submissão, o autor responsável declara que o trabalho atende às exigências éticas cabíveis e que possui, quando aplicável, a aprovação do CEP e/ou CEUA, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

A Comissão Científica poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação do parecer de aprovação emitido pelo CEP e/ou CEUA, bem como demais documentos comprobatórios, sendo a não apresentação ou a constatação de informações inconsistentes motivo para desclassificação do trabalho, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

A submissão de trabalhos que dispensem apreciação ética, nos termos da legislação vigente, permanece sob inteira responsabilidade dos autores, que deverão assegurar o cumprimento das normas éticas e legais aplicáveis.

A Comissão Organizadora e a Comissão Científica não se responsabilizam por eventuais irregularidades éticas decorrentes das pesquisas apresentadas, cabendo exclusivamente aos autores e ao professor orientador, quando houver, a responsabilidade pelo cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

11. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor é de R\$ 30,00 (trinta reais) por trabalho inscrito, independentemente do número de autores; e de R\$ 10,00 (dez reais) para inscrição como ouvinte.

12. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

A lista com os trabalhos aprovados será divulgada no site <https://camporeal.camporeal.edu.br/sapien> a partir do dia 20/10/2026.

13. EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES



SAPIEN
Simpósio Acadêmico de
Pesquisa, Inovação e Extensão



CENTRO
UNIVERSITÁRIO
CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

Os trabalhos poderão ser apresentados em formato de Painel, Comunicação Oral ou Protótipo (Maquete).

As exposições e apresentações terão seus horários e locais divulgados próximo às datas do evento, em edital próprio que será divulgado no site <https://camporeal.camporeal.edu.br/sapien>.

14. HORAS COMPLEMENTARES

Serão concedidas 20 horas complementares por trabalho apresentado, com limite de três trabalhos e 60 horas por acadêmico. Para participantes ouvintes serão concedidas 10 horas complementares.

A atribuição das horas complementares aos ouvintes é condicionada à entrega de relatório sobre 5 dos trabalhos apresentados. O relatório deverá ser preenchido via Google Formulários até o dia 03/11/2026, o qual terá seu link disponibilizado no site <https://camporeal.camporeal.edu.br/sapien> nos dias do evento.

15. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

Serão certificados apenas os trabalhos efetivamente apresentados no evento, que forem avaliados e aprovados pela Comissão Científica de docentes da IES, conforme lista de trabalhos aprovados.

ATENÇÃO:

As informações constantes no certificado estão vinculadas às informações prestadas no momento da inscrição. Por isso os autores devem ficar atentos ao preenchimento de seus dados pessoais, como nome e sobrenome, e aos dados do trabalho.

Não será fornecido certificado para autores de trabalhos não apresentados.

Os professores orientadores e coorientadores também receberão certificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora Operacional do evento.



SAPIEN
Simpósio Acadêmico de
Pesquisa, Inovação e Extensão



Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail
sapien@camporeal.edu.br.

Guarapuava, 28 de julho de 2026.

PROFESSORA MOANA RODRIGUES FRANÇA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão